



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.560, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “29”,
LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO
SUL, NO BAIRRO MORADA DO SOL, DE RUA
JOSÉ CAITANO DE SOUZA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua JOSÉ CAITANO DE SOUZA, a atual Rua “29”, localizada no Loteamento Portal do Sul, no Bairro Morada do Sol, que tem seu início na Rua Elza Miranda Cangussu (Rua 22) e término na Rua “27”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 01 de setembro de 2022.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba

01/09/22



Projeto de Lei: 090/2022

Autoria: Carmelina Romana da Silva Teixeira – Vereadora